

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 902V/2022**

A aluna **AMANDA STAHNKE TELES**, da turma **8C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 23 Nov. 22 a referida aluna apresentou-se na escola sem biriba, estando fora dos padrões do colégio, com essa atitude a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XIII - Apresentar-se no colégio ou fora dele com uniforme alinhado, não sendo permitido uniformes sujos, alterado, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer bem como calçado fora dos padrões estabelecidos;

XVI: Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência; O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

---

1º Sgt Pinheiro

Fica ciente de que perde **6** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **13** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 23 de novembro de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,  
**Inspetora de Pátio**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_